

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1670, quarta-feira, 02 de julho de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



Destaques da sessão de 2 de julho



Um projeto aprovado e um transferido para a terceira reunião de julho

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei Nº. 756/2014, de autoria do prefeito municipal, que denomina de Bairro Alvorada e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Transferido

Projeto de Lei Nº. 375/2013, de autoria dos vereadores David Thomaz e Silésio Miranda, que dispõe sobre as ligações de água e esgoto consideradas clandestinas e/ou irregulares e dá outras providências.

Texto: Frederico Queiroz; Foto: Valter de Paula

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254 / 2014

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e segs. do Regimento Interno e em atendimento ao requerimento assinado pela Vereadora Gláucia da Saúde e Outros, devidamente despachado em Plenário e publicado na forma regimental; Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme indicação efetivada pelos Líderes de Bancadas, Blocos e Partidos, que fica assim composta:

- I - Presidente: Vereador Adriano Zago;
- II - Relator: Vereador Zezinho Mendonça;
- III - Membros:

- a) Vereadora Gláucia da Saúde;
- b) Vereador Marquinhos do Mega Box;
- c) Vereador Juliano Modesto.

§ 1º. Em caso de impedimento ou desistência de qualquer dos membros ora designados, serão indicados novos substitutos pela respectiva Bancada, Bloco ou Partido.

§ 2º. Ficam também designados os servidores Luiz Carlos Figueira de Melo e Beatriz Dixon Moreira Alves para atuarem junto à Comissão ora constituída, para o exercício das funções de orientação jurídica dos trabalhos.

§ 3º. A Comissão poderá solicitar se necessário, a qualquer tempo, a designação de outros profissionais para assessorar e auxiliar seus trabalhos de averiguação, de forma a cumprir a finalidade de sua instituição.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nos termos desta Portaria tem por finalidade apurar possíveis irregulares quanto à situação do imóvel doado pelo Município de Uberlândia para o lazer dos servidores públicos municipais vinculados ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia - SINTRASP, conforme consta do requerimento respectivo.

Art. 3º. Fica estipulado inicialmente o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pela metade do período, em caso de necessidade, a pedido da Comissão, nos termos do art. 298, do Regimento Interno .

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 1º de julho de 2014.

Márcio Teixeira Nobre
Presidente

EXTRATOS

Extrato de Convênio

1ª Conveniente: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

2ª Conveniente: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, mantenedora da FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67.

Espécie: CONVÊNIO Nº 002/2014

Fundamento: Fulcro no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições do Convênio nº 002/14.

Objeto: Cooperação entre as convenientes, para a realização do projeto intitulado "Parlamento Jovem Municipal" - PJM, com vistas a propiciar o exercício participativo da democracia e da cidadania no Município de Uberlândia-MG, seguindo para tanto os parâmetros e a metodologia adotados no plano estadual pelo Parlamento Jovem.

Prazo: O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 13/03/2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de “Rua Antônio Jorge da Silva Júnior” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei que Denomina de “Rua Sérgio Borelli Martinelli” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 03) Projeto de Lei que Denomina de “Rua Duarte Fonseca e Silva” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 04) Projeto de Lei que Denomina de “Rua Jesuina de Sousa Silva” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.494, de 17 de setembro de 2013, que “Dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motofrete, em motocicletas e motonetas no município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leles Lima; 06) Projeto de Lei que Declara de utilidade pública o Centro de Assistência Social e Amparo Vida Abundante - C.A.S.A Vida Abundante, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 115/13 que Regula o recolhimento de chapas radiográficas e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 671/14 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 10.741,

de 06 de abril de 2011 que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 702/14 que Dispõe sobre o tempo máximo de 30 (trinta dias) entre a primeira consulta e os resultados dos exames complementares e diagnóstico conclusivo de neoplasias, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, Celso Santos e Norberto Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 173/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Força Sindical de Minas Gerais, de autoria do Vereador Juliano Modesto. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Vilmar Resende e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 020/13 que Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais que ocorrerem no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Rodi Borges e Michele Bretas, para emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/14 que Altera os §§ 2º e 3º do art. 161 da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 10ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14386 a 14389, 16963, 16964, 16966, 16973, 16975, 16979, 16981, 16983, 16990, 17002 a 17005, 17008 a 17013, 17022, 17029 a 17032, 17041, 17043 a 17049, 17053 a 17061, 17064, 17065, 17067, 17069, 17072, 17073, 17075, 17077, 17190, 17192 a 17196, 17198, 17199, 17203 a 17206, 17209, 17216, 17223, 17224, 17226, 17227, 17229, 17231 a 17300, 17302 a 17333, 17335 a 17359, 17361/14. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a advogada Dra. Laine Moraes Sousa, membro da Comissão de Informática da OAB de Uberlândia, para falar sobre o Marco Civil da Internet. Atendendo ao requerimento da Vereadora Gláucia da Saúde estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Dra. Lucila de França e o Dr. Cleber de Freitas, Coordenadores do Serviço de Atenção Auditiva da UFU, para falarem sobre a saúde auditiva. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

ISMAR PRADO
1º Vice-Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1º Secretário